



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 12 20/92, DE 28 DE MAIO DE 1992

EMENTA: Denomina Rua no Distrito de Monte Alegre, Município de Canindé, e dá outras providências.

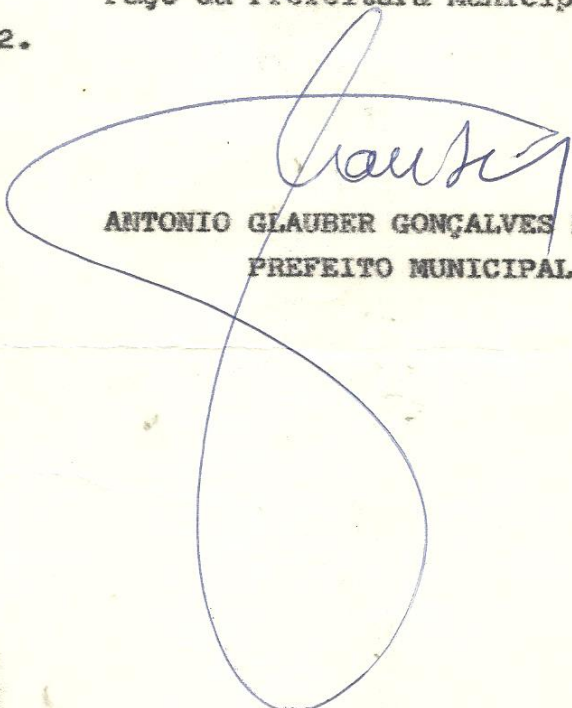
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Canindé, ' Decretou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de VICENTE JANUÁRIO DE LIMA, a principal Rua do Distrito de Monte Alegre, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Canindé, em
28 de Maio de 1992.



ANTONIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL